CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/2023

Considerando o papel crucial desempenhado pelos catadores/as na gestão de resíduos sólidos, o programa de fomento ao Associativismo/Cooperativismo visa reconhecer e fortalecer esses grupos, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos resíduos no município.

Considerando a capacidade das associações e cooperativas de catadores/as de gerar emprego e renda, o programa proposto busca criar um ambiente propício para o crescimento desses grupos, contribuindo não apenas para a melhoria das condições de vida dos catadores/as, mas também para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Considerando a Economia Solidária como princípio norteador, o programa de fomento alinha-se aos valores de cooperação, solidariedade e inclusão social. Estimular o Associativismo/Cooperativismo entre os catadores/as fortalece uma abordagem mais justa e participativa na gestão dos recursos locais.

Considerando a interconexão entre o associativismo/cooperativismo e a sustentabilidade ambiental, o programa busca promover práticas que reduzam o impacto ambiental, estimulando a reciclagem, a reutilização e a redução na fonte de resíduos, contribuindo assim para a construção de uma cidade mais sustentável.

Considerando, por fim, que a valorização do trabalho coletivo como um dos pilares do cooperativismo, o programa proposto visa fortalecer o senso de coletividade entre os catadores/as, promovendo a união de esforços para alcançar objetivos comuns, resultando em uma gestão mais eficiente e colaborativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um programa municipal de fomento ao Associativismo/Cooperativismo direcionado ao fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as

Salvador-Bahia, 30 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador